



CONSELHO EUROPEU

**Bruxelas, 20 de Abril de 2011 (28.04)
(OR. en)**

**EUCO 7/1/11
REV 1**

**CO EUR 5
CONCL 2**

NOTA DE ENVIO

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Delegações
Assunto: **CONSELHO EUROPEU EXTRAORDINÁRIO
11 de Março de 2011**

DECLARAÇÃO

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, a versão revista da declaração adoptada pelo Conselho Europeu extraordinário (11 de Março de 2011).

DECLARAÇÃO DO CONSELHO EUROPEU

1. O Conselho Europeu reuniu-se hoje em sessão extraordinária para debater os acontecimentos na Líbia e nos países da vizinhança meridional e definir as orientações e prioridades políticas para a política e acção futura da UE.
2. As insurreições democráticas estão a provocar profundas alterações nos países da vizinhança meridional, criando novas esperanças e oportunidades de construção de um futuro assente na democracia, no pluralismo, no Estado de direito, nos direitos humanos e na justiça social. O progresso e a democracia andam a par e passo. O Conselho Europeu saúda a coragem demonstrada pelos povos da região e reafirma que deverão ser eles a decidir o seu futuro, por meios pacíficos e democráticos.
3. É necessário que todos os países da região empreendam ou acelerem reformas políticas e económicas. A União Europeia apoiará todas as iniciativas tendentes à transformação democrática, à instauração de sistemas políticos propícios a uma mudança pacífica, ao crescimento económico e à prosperidade, assim como à distribuição mais equitativa dos benefícios do desempenho económico. Neste contexto, o Conselho Europeu saúda calorosamente o anúncio, feito pelo Rei de Marrocos, da criação de um comité consultivo destinado a preparar a revisão da constituição, que deverá ser submetida à aprovação do povo marroquino. Os progressos realizados pelos parceiros no sentido da transformação irão impulsionar o apoio da UE. Constituindo o desenvolvimento de instituições democráticas fortes um dos objectivos primordiais, é da maior importância a intensificação das relações parlamentares entre a Europa e a região.

4. Relativamente à Tunísia, o Conselho Europeu saúda o anúncio da realização de eleições para uma assembleia constituinte a 24 de Julho de 2011. Em estreita concertação com as autoridades tunisinas, a UE está pronta a prestar o apoio necessário nessa matéria, inclusivamente através de um estatuto avançado para a Tunísia. Logo que as autoridades tunisinas a tal se prontifiquem, a UE está disposta a prestar apoio para fazer face aos desafios económicos e sociais com que a Tunísia se depara. A União Europeia manterá o seu empenhamento a longo prazo, com o objectivo de promover o desenvolvimento económico e social. A solidariedade demonstrada pelo povo tunisino com as pessoas que fogem da Líbia merece o maior louvor e apoio.
5. O Conselho Europeu apoia a transição democrática no Egipto. Saúda a apresentação atempada das primeiras propostas de alteração da constituição e incentiva as autoridades egípcias a manterem o seu empenhamento nas reformas políticas e na criação de um ambiente propício a uma profunda transição democrática, nomeadamente levantando o estado de emergência. A União Europeia está disposta a mobilizar todo o seu apoio em consonância com as prioridades do povo egípcio e encetou um diálogo com o Governo egípcio recentemente eleito.
6. A situação na Líbia continua a ser motivo de extrema preocupação. Manifestamos a nossa forte solidariedade com o povo líbio e com as vítimas. Condenamos veementemente a repressão violenta que o regime da Líbia exerce contra os seus cidadãos e as violações flagrantes e sistemáticas dos direitos humanos. Saudamos a Resolução 1970 do Conselho de Segurança das Nações Unidas e o facto de a situação na Líbia ter sido submetida ao Tribunal Penal Internacional. O uso da força contra a população civil, especialmente com meios militares, é inaceitável e deve cessar de imediato. A segurança da população deve ser garantida por todos os meios necessários. O Conselho Europeu manifesta a sua profunda preocupação com os ataques contra a população civil, designadamente aéreos. A fim de proteger a população civil, os Estados-Membros irão analisar todas as opções necessárias, desde que exista uma necessidade comprovada, uma base jurídica clara e um apoio da região. Os responsáveis deverão responder pelos seus actos, expondo-se a graves consequências. Trabalharemos com as Nações Unidas, a Liga Árabe, a União Africana e os nossos parceiros internacionais para dar resposta à crise. Apelamos à rápida realização de uma cimeira entre a Liga Árabe, a União Africana e a União Europeia.

7. O Coronel Kadafi deve abandonar o poder imediatamente. O seu regime perdeu toda a legitimidade e deixou de ser um interlocutor para a UE. A União Europeia adoptou medidas restritivas contra os dirigentes do país e contra as entidades que detêm um volume considerável de activos financeiros controlados pelo regime, e está disposta a adoptar novas sanções.
8. O objectivo é que a Líbia dê rapidamente início a uma transição ordeira para a democracia através de um diálogo alargado. A União Europeia saúda e incentiva o Conselho Nacional de Transição sediado em Bengazi, que considera um interlocutor político. A União Europeia está disposta a ajudar o país a construir um Estado constitucional e a desenvolver o Estado de direito. Está pronta a dar resposta aos pedidos do povo líbio no sentido de ajudar ao relançamento da economia do país.
9. A emergência humanitária na Líbia e nas suas fronteiras está a atingir proporções preocupantes, agravadas pelos movimentos migratórios maciços resultantes dos acontecimentos no país. Continua a ser prioritário assegurar a evacuação segura dos cidadãos da UE e de outros nacionais que pretendam fugir dos combates. A União Europeia e os seus Estados-Membros mobilizaram ajuda humanitária e estão empenhados em continuar a prestar assistência à população na Líbia e às pessoas que atravessam as suas fronteiras, em estreita cooperação com o Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados, o Gabinete de Coordenação dos Assuntos Humanitários, a Organização Internacional para as Migrações, o Comité Internacional da Cruz Vermelha/a Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho e organizações não governamentais. A União Europeia apela a todas as partes envolvidas para que permitam o acesso das agências humanitárias e dos intervenientes nas operações humanitárias a todas as zonas em que seja necessária a ajuda e está disposta a apoiar o seu trabalho. Para o efeito, a União Europeia reforçará a sua coordenação de modo a providenciar uma utilização coerente e eficaz de meios e capacidades, em consonância com os princípios humanitários.

10. Os Estados-Membros mais directamente afectados pelos movimentos migratórios necessitam da nossa solidariedade activa. A UE e os Estados-Membros estão dispostos a prestar o apoio necessário, à medida que a situação evoluir. A UE, nomeadamente através da operação "Hermes 2011" da Frontex, vai continuar a acompanhar de perto o impacto dos acontecimentos sobre os movimentos migratórios tanto no interior como para o exterior da região. Em especial, os Estados-Membros são instados a fornecer à Frontex mais recursos humanos e técnicos, consoante as necessidades. A Comissão é convidada a disponibilizar recursos suplementares. O Conselho Europeu apela a que se chegue rapidamente a acordo sobre o regulamento que reforça as capacidades da agência.
11. A União Europeia consultará os países da região em causa sobre o apoio financeiro e técnico para melhorar o controlo e a gestão das fronteiras e sobre medidas destinadas a facilitar o retorno dos migrantes aos seus países de origem. O Conselho Europeu convida o Conselho JAI a reunir-se sem demora. Além disso, o Conselho é convidado a apresentar, em cooperação com a Comissão, antes do Conselho Europeu de Junho, um plano sobre o desenvolvimento de capacidades para gerir os fluxos migratórios e de refugiados.
12. Para o efeito, deverá ser promovida uma abordagem abrangente das migrações, em sintonia com a Abordagem Global da UE. Neste contexto, a União Europeia deve igualmente dar resposta ao desafio da mobilidade e promover os contactos interpessoais, utilizando instrumentos tais como parcerias para a mobilidade com todos os parceiros cujos processos de reformas estejam suficientemente avançados e que cooperem na luta contra o tráfico de seres humanos e a imigração ilegal. Convida-se a Comissão a formular propostas destinadas a incentivar os intercâmbios de jovens entre a Europa e o Sul do Mediterrâneo.

13. A nível mais geral, os programas de parceria e assistência já existentes serão rapidamente revistos, em estreita cooperação com os nossos parceiros na região, por forma a visarem melhor as necessidades actuais. Neste contexto, a Comissão e a Alta Representante deverão dar prioridade às abordagens centradas nos países e baseadas em resultados.
14. Numa perspectiva a médio prazo, o Conselho Europeu apela a uma nova parceria com os países da região, em consonância com a sua declaração de 4 de Fevereiro de 2011. Neste contexto, acolhe favoravelmente, nas suas linhas gerais, a comunicação conjunta da Comissão e da Alta Representante que propõe uma parceria para a democracia e a prosperidade partilhada com o Sul do Mediterrâneo, com base numa abordagem diferenciada e baseada em incentivos que reúne todos os instrumentos da UE. Essa parceria deverá também fundar-se no aprofundamento da integração económica, no alargamento do acesso ao mercado e na cooperação política. O Conselho Europeu apela ao Conselho para que analise rapidamente as propostas contidas na comunicação, nomeadamente as condições em que o apoio da UE aos seus parceiros poderá ser reforçado. Aguarda com expectativa a próxima comunicação da Comissão e da Alta Representante sobre a Política Europeia de Vizinhança.
15. Será também crucial proporcionar a estes países os meios para reconstruírem e modernizarem as suas economias. O desenvolvimento económico e as perspectivas de emprego, especialmente para os jovens, são de importância capital para estabilizar a democracia. É urgente que o Conselho chegue a acordo sobre as propostas pendentes em matéria de regras de origem pan-euromediterrânicas, e a Comissão é convidada a apresentar propostas sobre novos meios de intensificar o comércio e o investimento estrangeiro directo na região a curto, médio e longo prazo. É também urgente revitalizar o sector do turismo na região. O Conselho deverá estudar rapidamente as propostas da Comissão relativas aos montantes recuperados pelo Banco Europeu de Investimento e analisar novas possibilidades de aumentar a capacidade de apoio financeiro global do BEI. É importante a coordenação com outras instituições financeiras internacionais.

16. Com base nos ensinamentos retirados dos recentes acontecimentos, a União Europeia está também disposta a rever as missões da União para o Mediterrâneo, com o objectivo de promover a democracia e a estabilidade na região. É necessário dar um novo impulso a medidas e projectos concretos a fim de reforçar as instituições democráticas e a liberdade de expressão, incluindo o acesso sem entraves à Internet, de reforçar as sociedades civis, apoiar a economia, reduzir a pobreza e dar resposta às injustiças sociais.
17. A União Europeia está ciente das vastas repercussões políticas e económicas destes acontecimentos em toda a região e apela à reactivação do processo de paz no Médio Oriente.

=====